



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARÁ

Av. Arno Von Saltiel nº 190 – Centro - CEP 95515-000 – Carará/RS - Fone (51) 3615-1315 – 3615-1041
Site: www.cmcaraa.rs.gov.br E-mail: cmcaraa@gmail.com

Decreto Legislativo nº 02/2022

**“JULGA AS CONTAS DO ADMINISTRADOR DO
EXECUTIVO MUNICIPAL DE CARÁ NO
EXERCÍCIO DE 2019”**

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DA CÂMARA DE VEREADORES DE CARÁ, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, encaminha o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Senhor Administrador do Executivo Municipal de Carará, Nei Pereira dos Santos, referentes ao exercício de 2019.

Art. 2º. O presente Decreto Legislativo se fundamenta no Parecer Favorável de nº 21.245, à aprovação das contas, exarado no processo de nº 03176-02.00/19-0 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 09 de agosto de 2022.

Silvio Miguel Fofonka

Presidente do Poder Legislativo